



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 024/2022

SÚMULA: Concede férias a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 257/2022, em 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA**, ocupante do cargo de Contador, portador do RG nº 7.793.471-5 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 09/01/2023 até 18/01/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
13 dias do mês Dezembro de 2022.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Comunicado Ilustrado

Edição N.º 12604 Pág. 01

Data: 14 / 12 / 2022

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Samuel Eleutério Thomé Filho
Secretário Legislativo

MANOEL FERREIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário



Procurador

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

LMEIDA & LAVERDE LTDA
MARIA DE ALMEIDA LAVERDE

CLODOALDO TAKAITI AMORIM
CPF: 562.792.321-53

MUNICIPAL DE DOURADINA

despesas de alimentação e hospedagem. Na concessão de diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE: CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada, e 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal JENIE VALDERIO CHIQUETTI, matrícula nº. 574, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão de Saúde no Hospital de Saúde da Família, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 14/12/2022, Horário Saída/ Chegada: 21:00h / 08:00h, Destino: Hospital de Saúde da Família, Município de Douradina, Estado do Paraná.

Na concessão de diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Obardam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de Alto Piquiri

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 025/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) férias regulamentares, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao Período Aquissitivo que se encerra em:

Nome: ROSEMARY MORIN
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período Aquissitivo: 01/08/2019 a 31/07/2020

Nome: HUGO H. SERGIOLI DIAS
Cargo: Diretor de Ensino Fundamental e Infantil
Período Aquissitivo: 02/02/2021 a 01/02/2022

Nome: CLAUDIA NASCIMENTO TOMAZ
Cargo: Coordenadora de Ensino Fundamental e Infantil
Período Aquissitivo: 23/03/2021 a 22/08/2022

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Peco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 011/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,

RESOLVE: Autorizar a vereadora, Isolda Nunes Felizola Bernardes a viajar para Curitiba - PR nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022, para acompanhar o Prefeito Municipal de Douradina, Obardam José de Oliveira e através do Convite do Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, por meio da Secretaria de Estado do Turismo, 132 Municípios, Sustentável e Turismo - SEDEST, para participar da Solenidade de Entrega de Prêmios dos Municípios Sustentáveis e Turismo - SEDEST, para participar de 01 (uma) viagem e 01 (uma) diária com redução de 50% (cinquenta por cento), conforme cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária com redução de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto na Lei Nº 2.277 de 09 de Abril de 2006, por veículo da Prefeitura Municipal de Douradina.

O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Adriano Junior Trevisanotto
Presidente

Adriano de Oliveira Novo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 028/2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA.

RESOLVE: Conceder férias à Servidora SANDRA SALUSTIANO, ocupante do cargo de Serviços Gerais, portadora do RG nº 5.948.431-1, SES/PPR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, por um período de gozo de 10 dias a contar de 16/01/2023 até 25/01/2023.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário

Conduzir paciente para internamento psiquiátrico, para tratamento de saúde no Hospital San-Julian.

RESOLVE: Conceder 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada, e 01 (uma) diária de viagem no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao Servidor Municipal JENIE VALDERIO CHIQUETTI, matrícula nº. 574, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão de Saúde no Hospital de Saúde da Família, no seguinte dia, local e finalidade:

Data: 15/12/2022, Horário Saída/ Chegada: 21:00h / 08:00h, Destino: Hospital de Saúde da Família, Município de Douradina, Estado do Paraná.

Na concessão de diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Obardam José de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 891
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

RESOLVE: Conceder 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Servidor Municipal TIAGO ART. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Obardam José de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 024/2022
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA.

RESOLVE: Conceder férias à Servidora LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA, ocupante do cargo de Contador, portador do RG nº 7.708.708-7, SES/PPR, relativas ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, por um período de gozo de 10 dias a contar de 09/01/2023 até 18/01/2023.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria, Registro-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registro-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 13 de dezembro de 2022.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Bulgaron Domingos
1º Secretário